PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, com competência para:

I - defender os interesses da mulher, no âmbito de atuação do Poder Legislativo;

II - indicar ações aos órgãos da Administração Pública para a defesa dos direitos da mulher;

III - sugerir a realização de campanhas educativas em prol dos direitos da mulher.

Art. 2º. Compete ao Presidente da Câmara Municipal nomear os 3 (três) membros da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher a serem escolhidos entre vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, para o funcionamento durante toda a sessão legislativa.

Parágrafo único. Cada membro desempenhará uma função de Presidente, Relator e Vogal, respectivamente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de fevereiro de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Presidente da Câmara Municipal

Maria Aparecida de Paula (Cida)
Vice-Presidente

Luciano Ferraz Jurioli
Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto tem o fim de criar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, com competência para:

I - defender os interesses da mulher, no âmbito de atuação do Poder Legislativo;

II - indicar ações aos órgãos da Administração Pública para a defesa dos direitos da mulher;

III - sugerir a realização de campanhas educativas em prol dos direitos da mulher.

Competirá ao Presidente da Câmara Municipal nomear os 3 (três) membros da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher a serem escolhidos entre vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, para o funcionamento durante toda a sessão legislativa. Cada membro desempenhará uma função de Presidente, Relator e Vogal, respectivamente.

Sentimos a necessidade de criar essa comissão diante da grande demanda de ações a serem desenvolvidas em prol das mulheres, sobretudo para que seja cumprida efetivamente a Constituição Federal no que tange ao princípio da igualdade entre homens e mulheres.

Portanto, pedimos o apoio de vossas excelências para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de fevereiro de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Presidente da Câmara Municipal

Maria Aparecida de Paula (Cida)
Vice-Presidente

Luciano Ferraz Jurioli
Secretário